



----- PODER EXECUTIVO -----

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA

DECRETOS

DECRETO Nº 8.499/2017

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.771, DE 9 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 5.092, de 29 de novembro de 2016, que autorizou a permuta de imóveis, nos termos do artigo 17, inciso I, letra "c", da Lei Federal nº 8.666/1993, entre o Município de Garça e Nair Kawashima Milan e seu marido Luis Aparecido Milan, Lourdes Kawashima Gocho e seu marido Shuji Gocho e como usufrutuários João Kawashima e sua mulher Misako Teramachi Kawashima;

Considerando que a área de 13.594,41 m², remanescente do Sítio Água Costa Machado, também denominado Sítio Santa Cruz, objeto da Matrícula nº 15.556 do CRI local, encontra-se inserida no perímetro rural do Distrito de Jafa/SP, sendo necessária sua descaracterização atual para o registro da escritura de permuta.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado Decreto Municipal nº 7.771, de 09 de março de 2012, passando a área remanescente de 13.594,41 m², objeto da Matrícula nº 15.556 do CRI local, abaixo descrita, a integrar a zona urbana do Distrito de Jafa/SP.

Proprietário: Nair Kawashima Milan e outros
Local: Distrito de Jafa
Área: 13.594,41 m² (área remanescente)
Matrícula: 15.556 do CRI local

"Inicia-se no marco 5A, marco este cravado na distância de 35,00 metros do marco 5; daí segue confrontando com a área 2 denominada Sítio Água Costa Machado, de propriedade de Nair Kawashima Milan, seu marido e outros, com os seguintes rumos e distâncias: 12º18'40"SE e 112,88 metros até o marco 06; 88º16'41"NE e 95,03 metros até o marco 7, localizado no limite de terras de Nair Kawashima Milan, seu marido e outros; daí deflete a direita e segue com o rumo de 01º05'34"SE, confrontando com terras de Nair Kawashima Milan, seu marido e outros, numa distância de 35,34 metros até o marco 8, localizado no limite de terras de Oswaldo Zimioti; daí deflete a direita e segue com o rumo de 88º16'41"SW, confrontando com terras de Oswaldo Zimioti, numa distância de 162,04 metros até o marco 5C, onde deflete a direita no rumo 12º18'40"NW e distância de 134,85 metros divisando com a área a desmembrar B da propriedade até o marco 5B, onde deflete a direita no rumo 77º33'12"NE e distância de 72,45 metros divisando com a área a desmembrar B da propriedade até o marco 5A, inicial da descrição totalizando uma área de 13.594,41 m²."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 2 de fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
PJ.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29.559/2017

CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GARÇA

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Protocolo Geral nº 037/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Garça, será presidido pela Sra. **CLÁUDIA MARIA FURLANETO DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 16.743.297-7 e constituído pelos membros abaixo indicados, de acordo com o contido no parágrafo único, do artigo 4º da Lei n.º 3.160/97, alterada pelas Leis nºs 3.682/2003 e 4.308/2009.

TITULARES:

1. MARIA LUIZA FURTADO DE OLIVEIRA
2. MARIA ANGELICA B. SASSO
3. MARA ELIANA G. B. PERES
4. ANGELA B. PAVANI MARQUES
5. NEUZA ALBERTI SERAPIÃO

SUPLENTE:

1. ANA LUCIA LEÃO
2. CRISTIANE FURLANETO BARROS
3. MARIS EDILIO DE CARVALHO
4. MARISA REIS PIRES
5. MARIA CHRISTINA BINATTO SCHAER

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de dois anos, renovável a convite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 1º/01/2017, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 27.504/2015.

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pela Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos da Prefeitura

Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.478/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

Garça, 26 de janeiro de 2017

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

PORTARIA Nº 29.560/2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE GARÇA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Protocolo Geral nº 036/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLÁUDIA MARIA FURLANETO DOS SANTOS**, portadora do RG. n.º 16.743.297-7 e inscrita no CPF sob n.º 058.506.408-35, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Garça, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/17, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 26 de janeiro de 2017

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 31/01/2017:

Processo nº. 143/17 – Marco Antonio do Carmo

Assunto: Auto de Infração n.º 1760 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 31/01/2017:

Processo nº. 144/17 – Ataliba Gonçalves

Assunto: Auto de Infração n.º 2098 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 31/01/2017:

Processo nº. 147/17 – Distribuidora de Bebidas Garça Ltda.

Assunto: Auto de Infração n.º 1761 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 31/01/2017:

Processo nº. 148/17 – ETEC Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros

Assunto: Auto de Infração n.º 2099 série AA-AIF


PARECERES

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
GARÇA/SP

PARECER – 4.º TRIMESTRE DE 2016


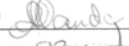
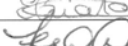
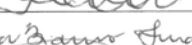
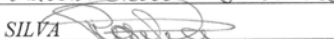

Após análise dos registros contábeis encaminhados pela Secretaria da Fazenda, os membros do Conselho resolveram aprovar as aplicações das verbas relacionadas ao FUNDEB, correspondentes aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2016.

Garça, 01 de FEVEREIRO de 2017.



WALTER LUIZ BOMFIM
Presidente

Membros:

ADRIANA BRANDÃO DE CASTRO 
ANA CLÁUDIA MARANGON MARCIANO 
EDSON BIATO 
FERNANDA AMADEU CARDOSO 
MIRELLA BIANCO TRINDADE 
ROSELI DE FÁTIMA REBOLO DA SILVA 

DEMONSTRATIVOS

Prefeitura Municipal de Garça

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Dezembro/2016

RECEITA DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	14.000.000,00	15.324.659,99	10.791.800,00	10.485.187,58
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	37.100,00	104.596,98		
TOTAL	14.037.100,00	15.429.256,97		

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	14.037.100,00	15.429.256,97	15.324.659,99	10.485.187,58
MAGISTÉRIO (60%)	8.422.260,00	9.257.554,18		
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)	4.839.472,41

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	23.388.080,00	166,61	15.868.841,96	102,84	15.805.971,82	102,44	15.797.608,39	102,38
MAGISTÉRIO	10.381.200,00	73,95	14.774.317,23	95,75	14.718.268,95	95,39	14.709.905,52	95,33
OUTRAS	13.006.880,00	92,66	1.094.524,73	7,09	1.087.702,87	7,04	1.087.702,87	7,04
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			15.868.841,96	102,84	15.805.971,82	102,44	15.797.608,39	102,38
MAGISTÉRIO			14.774.317,23	95,75	14.718.268,95	95,39	14.709.905,52	95,33
OUTRAS			1.094.524,73	7,09	1.087.702,87	7,04	1.087.702,87	7,04

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO AMÂNCIO DOS SANTOS
Contador - CRC 15P041530/0-0

SANDRA MARIA PIN MARINO
Secretária de Educação

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - sez/fz.fewx

Prefeitura Municipal de Garça

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Dezembro/2016

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	13.993.664,00	14.561.490,57		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.299.000,00	27.528.613,91		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	28.660.000,00	26.756.984,60		
TOTAL	67.952.664,00	68.847.089,08		
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.791.800,00	10.485.187,58	16.988.166,00	17.211.772,27
RECEITA LÍQUIDA	57.160.864,00	58.361.901,50		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	21.128.919,00	31,09	17.922.547,52	26,03	17.906.350,32	26,01	17.883.255,05	25,98
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.249.921,00	6,25	1.865.308,28	2,71	1.860.859,48	2,70	1.860.355,48	2,70
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.087.198,00	8,96	5.572.051,66	8,09	5.560.303,26	8,08	5.537.711,99	8,04
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.791.800,00	15,88	10.485.187,58	15,23	10.485.187,58	15,23	10.485.187,58	15,23
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			17.922.547,52	26,03	17.906.350,32	26,01	17.883.255,05	25,98
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.865.308,28	2,71	1.860.859,48	2,70	1.860.355,48	2,70
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			5.572.051,66	8,09	5.560.303,26	8,08	5.537.711,99	8,04
RETENÇÕES AO FUNDEB			10.485.187,58	15,23	10.485.187,58	15,23	10.485.187,58	15,23

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO AMÂNCIO DOS SANTOS
Contador - CRC 15P041530/0-0

SANDRA MARIA PIN MARINO
Secretária de Educação

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - sez/fz.feast

Prefeitura Municipal de Garça

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

(Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012)

Período: Janeiro a Dezembro/2016

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	13.993.664,00	14.561.490,57	TOTAL (15%)		10.192.899,60	10.327.063,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.299.000,00	27.528.613,91				
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	28.660.000,00	26.756.984,60				
SUB TOTAL	67.952.664,00	68.847.089,08				

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	15.743.485,00	23,17	15.175.037,16	22,04	15.069.065,71	21,89	13.820.848,88	20,07
DESPESAS LÍQUIDAS								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			15.175.037,16	22,04	15.069.065,71	21,89	13.820.848,88	20,07

JOSÉ ALCIDES FANEIRO Prefeito Municipal	ANTONIO AMANCO DOS SANTOS Contador - CRC 15P041530/6-0	ARY DE ACHILLES LINCOLN Secretário de Saúde
--	---	--

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - Tipo menor preço unitário. Objetivo: aquisição de 120.000 kgs concreto asfáltico usinado à quente, ensacado. Data: 16/02/2017 às 09:00h, à R. João Bento nº 40. Edital: www.saaegarca.sp.gov.br. Garça, 03/02/2017 – Ulysses Bottino Peres – Diretor Executivo.

EXTRATO DE CONTRATO

12/01/2017 - Contrato nº 001/2017 - Contratada: Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de 97.500 quilogramas (base seca) de solução de hipoclorito de sódio para tratamento de água. Vigência: 31/12/2017. Valor total: R\$ 116.025,00. Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2016.

12/01/2017 - Contrato nº 002/2017 - Contratada: Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de 12.000 quilogramas ácido fluossilícico para uso em água potável. Vigência: 31/12/2017. Valor total: R\$ 21.000,00. Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2016.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

12/01/2017 - 4º Adit. ao Contrato Administrativo nº 001/2014, firmado com a empresa COMBR Comércio e Serviços Ltda. - ME, p/serviço de hospedagem de home page na Internet e fornecimento de contas de e-mail, o qual teve sua vigência prorrogada até 31/12/2017, ao valor anual de R\$ 1.040,53.

17/01/2017 - 1º Adit. ao Contrato Administrativo nº 005/2016, firmado com a empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda. - EPP, p/o serviço de envio diário via e-mail das publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo dos atos oficiais da Autarquia, o qual teve sua vigência prorrogada até 08/02/2018, ao valor mensal de R\$ 302,78.

23/01/2017 - 1º Adit. ao Contrato Administrativo nº 006/2016, firmado com a empresa Raptur Transporte Coletivo Ltda. - EPP., p/o fornecimento de 36.000 vales-transportes para os servidores da Autarquia, o qual teve sua vigência prorrogada até 28/01/2018, ao valor unitário de R\$ 2,10.

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE GARÇA**

**Garça - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2016 a Dez/2016**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.382.625,72	0,00
Pessoal Ativo	1.051.890,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	330.734,88	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.382.625,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	128.780.227,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.382.625,72	1,07
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.726.813,66	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	7.340.472,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	6.954.132,30	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Garça, 03 de fevereiro de 2017.


José Pedro dos Santos Soares
Presidente


José Roberto Carvalho
Diretor Administrativo
CRC/SP 191282/0-0


Juliana Vidal Custódio Benedito
Resp. Controle Interno

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE
2017, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017,
A PARTIR DAS 19:30H**

ITEM ÚNICO - Eleição dos membros das Comissões Permanentes para o biênio 2017-2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 03 de fevereiro de 2017.

**Pedro Santos
PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR LEGISLATIVO**